



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 570/2022

DATA: 01 de junho de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Denise Bazarello Moraes Marques**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, matrícula nº 1507, admitida em 16 de abril de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **04/2009 a 04/2014**, a partir de **01 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.